

ADITIVO II AO EDITAL 13/2022 – CEAD/UFPI

Programa de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – MEC/SEB/CEAD/UFPI

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Institucional do Programa de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (PRIL) – MEC/SEB/CEAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais Nº 01, 02, 04 e 05/2022 PSE/UFPI (ingresso de discentes PRIL/CEAD/UFPI), torna público a prorrogação do **Cronograma de Matrículas 2022.1 CHAMADA REGULAR**

1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 TODOS OS CANDIDATOS (Editais Nº 01, 02, 04 e 05/2022 PSE/UFPI): submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, será **até às 18h do dia 25/03**.
- b) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, será **até às 12h do dia 26/03**.
- c) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida, será **até às 18h do dia 26/03**.
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferida, será **até às 12h do dia 27/03**.
- e) **Resultado do Recurso**, cuja avaliação foi indeferida, **até as 18h do dia 27/03**

Teresina, 24 de março de 2022.



Prof. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva

Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI
Coordenadora Institucional do Programa de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares na UFPI